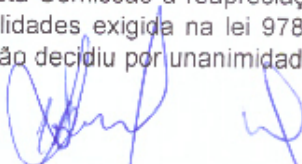


ATA DA 03ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA 13ª REGIÃO DE JUSTIFICATIVA DE VOTOS DE CANDIDATOS NÃO VOTANTE PARA ELEIÇÕES DO 7º. CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER.

No dia 30 de agosto de 2018, na sede deste Regional situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 240, Edifício Rural Bank, sala 1810, Centro, Vitória/ES, reuniram os membros da Comissão de Apreciação de Justificativa de Votos de Candidatos não Votantes. Dando início aos trabalhos, os membros :TR. WELBER CESCONETO ZARDO, TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA, TR. MARINO GUERRA RIBEIRO, sendo conduzida a reunião pelo Presidente da Comissão Tr. Welber Cesconeto Zardo, que apresentou a única pauta que será tratada nesta ata, assim, passamos aos membros presentes que a reunião possui a finalidade de apreciar e deliberar sobre as justificativas e defesas apresentadas pelos Técnicos em Radiologia, que enviaram os recursos direcionado para o Conter, na qual, foi recebido no e-mail do CRTR 13ª REGIÃO, qual seja: administrativo@crtr13.com.br. Assim, apresento os recursos de multa eleitoral apresentada pelos seguintes profissionais: ADAIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS -00830T, -ARIADINE BETTECHER DA SILVA 01556T-, BRENO SOUZA GONÇALVES DA SILVA – 02263T, EDIELE PIN – 02770T, EDSON WANDER DIAS DUTRA- 01414T, JESSÉ MOREIRA SAMPAIO- 00949-T, LUANA CRISTINE SILVA DE DEUS- 02075T, ADAIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - 00830T, -FABRÍCIO DE SALES SILVA- 02183T, FABRÍCIO YOSHIZAWA- 02056T, HEDY ALINE CASTELLAR CARVALHO- 02224T, JAQUELINE DA SILVA FERREIRA- 02817T, JOSE LUIZ ARANDA-01252T, LEILIANE FREIRE BOECHE- 02316T, PÂMELA ATAÍDE OLIVEIRA – 02732T, FLAVIA COSTA DA SILVA- CRTR- 00570T, HERIC MILLER SENA- CRTR- 01072T, JÉU WILLIAM DE SOUZA BATISTA, CRTR- 02414T, KARLA SCHERRER TEIXEIRA- CRTR- 00587T, MAYCON DE ASSIS COMETTI – CRTR 02762T, MICHELE FERNANDA DIAS FERREIRA- CRTR 02097N, PABLO FARIA RIGUETI- CRTR01396T, RONEY NAZIR DE REZENDE MOURA – CRTR01314T, RUTINÉIA DEVARGAS DO NASCIMENTO- CRTR- 00516T, TIAGO BERNARDA DE OLIVEIRA POLTRONIERI- CRTR 01392T, -ANÁLIA LOPES CHAVES – CRTR-02474T, ANDRE AMADEU TONANI- CRTR-00772T, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – CRTR 00108T, FÁBIO PEREIRA MOREIRA – CRTR – 02748I, LEANDRO ALVES DA SILVA – CRTR- 01868T, LUCAS VIEIRA DE MOURA- CRTR- 01562T, JADSON DOUGLAS MOREIRA FREIRE- CRTR- 01047T, JACQUELINE SILVA NASCIMENTO- 02566T, MAGNO MAGNAGO DE PAULO- CRTR- 00363T, MONICA DA ROCHA NUNES- CRTR- 02783T, MEIRICELY ALVES KIEPER- CRTR- 00770T, MARLEY TATAGIBA- CRTR- 00838-T, MARIA DE LOURDES GREGORIO DE ARAÚJO, NADSON ANASTÁCIO RAMOS- - CRTR- 02431T, RAUL DA SILVA MOREIRA – CRTR- 00911T, SINDY SANTOS SARRIA- CRTR- 02537-T, SEBASTIÃO IBIVALDO DA SILVA- 00677T, VINICIO CATEIM ALMEIDA – CRTR-02384-T, WELLINGTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR- CRTR- 00377T, ZENI SOARES DA ROSA PEREIRA ALVARENGA – 01381T, KARINA ALVES PEREIRA DIAS SIEBERT- 01388T, REGINETE DE VARGAS PEREIRA- CRTR 00660T, ANDRESSA GONÇALVES SILVEIRA- 02213-T, DENISE PAULO STAFANATO- 00250T, EDMILSON FERNANRDES DE OLIVEIRA- 00049-, EDILSON DE FREITAS, NÍVEA GONÇALVES PEREIRA- 02455T, TIAGO MAGIONI – 02428T, ALEXANDRE ZAMPIERIS DE SOUZA- 02435T, GLÁUCIA SCHERRER DE LIMA- 0588T, GERALDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, DOUGLAS PAGUNG- 00632T, EWERTON JOSE DE FIGUEIREDO- 01400T, ISABELA MAGESCKY HUNGARATO – 02224-T.

Antes de entramos no mérito dos recursos, informamos que os recursos protocolados pelos profissionais acima descrito, foram encaminhado para o Conselho Nacional de Radiologia por intermédio do Ofício CRTR 13ª Região 064/2018, em resposta Comissão Eleitoral do CONTER enviou o ofício resposta nº. 08/2018, no mencionado ofício o presidente da Comissão Eleitoral do Conter descreve que os recursos fogem completamente das formalidades previstas na Lei 9.784/99, que regula os processos administrativos. No contexto geral, importante salientar que aos profissionais acima descrito, foram garantidos todos os direitos constitucional, qual seja, o devido processo legal, oportunizando, o contraditório e a ampla defesa, com a devolução dos processos que deixou a cargo desta Comissão a reapreciação dos recursos, se preencher os requisitos e atenderem as formalidades exigida na lei 9784/99 e no Regimento Eleitoral do Conter. Neste sentido esta comissão decidiu por unanimidade receber os recursos e reaprecia-



los, com isso, foram julgados improcedentes os recursos dos seguintes profissionais: ADAIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS -00830T, -ARIADINE BETTECHER DA SILVA 01556T-, BRENO SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 02263T, EDIELE PIN - 02770T, EDSON WANDER DIAS DUTRA- 01414T, JESSÉ MOREIRA SAMPAIO- 00949-T, LUANA CRISTINE SILVA DE DEUS- 02075T, ADAIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS -00830T, -FABRÍCIO DE SALES SILVA- 02183T, FABRÍCIO YOSHIZAWA- 02056T, HEDY ALINE CASTELLAR CARVALHO- 02224T, JAQUELINE DA SILVA FERREIRA- 02817T, LEILIANE FREIRE BOECHE- 02316T, PÂMELA ATAÍDE OLIVEIRA - 02732T, FLAVIA COSTA DA SILVA- CRTR- 00570T, HERIC MILLER SENA- CRTR- 01072T, JÉU WILLIAM DE SOUZA BATISTA, CRTR- 02414T, KARLA SCHERRER TEIXEIRA- CRTR-00587T, MAYCON DE ASSIS COMETTI - CRTR 02762T, MICHELE FERNANDA DIAS FERREIRA- CRTR 02097N, PABLO FARIA RIGUETI- CRTR01396T, RONEY NAZIR DE REZENDE MOURA - CRTR01314T, RUTINÉIA DEVARGAS DO NASCIMENTO- CRTR- 00516T, TIAGO BERNARDA DE OLIVEIRA POLTRONIERI- CRTR 01392T, -ANÁLIA LOPES CHAVES - CRTR-02474T, ANDRE AMADEU TONANI- CRTR-00772T, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - CRTR 00108T, FÁBIO PEREIRA MOREIRA - CRTR - 02748I, LEANDRO ALVES DA SILVA - CRTR- 01868T, LUCAS VIEIRA DE MOURA- CRTR- 01562T, JADSON DOUGLAS MOREIRA FREIRE- CRTR- 01047T, JACQUELINE SILVA NASCIMENTO- 02566T, MAGNO MAGNAGO DE PAULO- CRTR- 00363T, MONICA DA ROCHA NUNES- CRTR- 02783T, MEIRICELY ALVES KIEPER- CRTR- 00770T, MARLEY TATAGIBA- CRTR- 00838-T, MARIA DE LOURDES GREGORIO DE ARAÚJO, NADSON ANASTÁCIO RAMOS- - CRTR- 02431T, RAUL DA SILVA MOREIRA - CRTR- 00911T, SINDY SANTOS SARRIA- CRTR- 02537-T, SEBASTIÃO IBIVALDO DA SILVA- 00677T, VINICIO CATEIM ALMEIDA - CRTR-02384-T, WELLINGTHON DA SILVA PEREIRA JUNIOR- CRTR- 00377T, ZENI SOARES DA ROSA PEREIRA ALVARENGA - 01381T, KARINA ALVES PEREIRA DIAS SIEBERT- 01388T, REGINETE DE VARGAS PEREIRA- CRTR 00660T, ISABELA MAGESCKY HUNGARATO - 02224-T, os recursos destes profissionais, foram julgados improcedente, pois, não estão amparados nos motivos cabíveis para serem julgados procedente, conforme se depreende do artigo 10, I e II do Regimento Eleitoral do Conter, bem como não atendem aos requisitos de formalidades previstos na Lei 9.784/99. Assim, na forma do § 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Eleitoral deverá ser aplicada a multa por ausencia na eleição para compor o 7º corpo de conselheiros do Conter. Nos casos seguintes, **os recursos que foram julgados procedentes dos seguintes profissionais:** ANDRESSA GONÇALVES SILVEIRA- 02213-T, DENISE PAULO STAFANATO- 00250T, EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA- 00049, EDILSON DE FREITAS, NÍVEA GONÇALVES PEREIRA- 02455T, TIAGO MAGIONI - 02428T, ALEXANDRE ZAMPIERIS DE SOUZA- 02435T, GLÁUCIA SCHERRER DE LIMA- 0588T, GERALDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, DOUGLAS PAGUNG- 00632T, EWERTON JOSE DE FIGUEIREDO- 01400T, JOSE LUIZ ARANDA-01252T. Nos casos destes profissionais, os recursos preencheram os requisitos constante no artigo 10, I e II do Regimento Eleitoral, dessa forma foram julgados procedentes, sem aplicação de penalidade. Nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião.


TR. WELBER CESCONETO ZARDO

Presidente


TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA

Membro

TR. MARINO GUERRA RIBEIRO

Membro